



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

EDITAL Nº SPO.051, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSOS DE EXTENSÃO DO CAMPUS SÃO PAULO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP nº Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO) e da Coordenadoria de Extensão (CEX-SPO), com base na Portaria nº 2.968, de 24/08/2015, torna público o presente edital.

1. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO

1.1. O curso oferecido, a carga horária, os pré-requisitos e o número de vagas, estão descritos no quadro abaixo.

Curso de Extensão	PACOTE OFFICE
Carga horária total Dias/Horário	40 horas, com aulas às segundas-feiras, das 19h às 22h
Pré-requisitos	Idade mínima de 15 anos
Número de vagas	15 no total, sendo: 12 reservadas para o público do Projeto de Extensão "Sawubona: Aproximando Escola e Comunidade" ¹ ; 3 reservadas para Ampla Concorrência (AC).

¹ O Projeto de Extensão "Sawubona: Aproximando Escola e Comunidade" tem como objetivo geral elevar o grau de instrução, capacitação e formação de moradores do Residencial Olarias e ocupantes da Praça Kantuta, localizados no distrito do Pari, mediante a facilitação de seu acesso ao ensino público oferecido no IFSP, numa perspectiva de inclusão social, de promoção do direito à educação e de combate à vulnerabilidade social.

1.2. O curso abordará os seguintes conteúdos: **Excel** (formatação de células e planilhas; principais fórmulas e funções; tabelas para uso e classificação de dados; classificação, filtro e validação de dados; formulários e gráficos), **Word** (digitação e gravação; formatação de textos; parágrafos e impressão; estilos, modelos e auto formatação; sumário, quebra de página e seção, cabeçalho e rodapé; localizar e substituir, copiar, recortar e inserir arquivos), **Power Point** (conceitos básicos; manipulação e animação de slides; integração com outros aplicativos; layout, temas e modelos; formatação, apresentação e impressão), **Access** (acessar, criar tabelas e consultar).

1.3. Oitenta por cento (80%) das vagas são reservadas ao público atendido pelo Projeto de Extensão "Sawubona: Aproximando Escola e Comunidade".

1.4. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o *Campus* São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3. As inscrições somente serão realizadas pelo link: <https://forms.gle/XBWjtVaWC5GUuFKL7>

2.4. Os documentos exigidos para a inscrição/matricula são:

I. Cópia da carteira de identidade (frente e verso) ou carteira de habilitação;

II. Cópia do CPF (caso o número não esteja no documento do item I);

2.5. Os documentos deverão ser digitalizados e inseridos no formulário de inscrição.

2.6. Documentos ilegíveis ou sem identificação não serão aceitos.

2.7. A não apresentação no formulário on-line de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.8. Não será possível correção ou submissão de novos documentos após o preenchimento e envio do formulário de inscrição.

2.9. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matriculas que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por Ordem de Inscrição que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as)/matriculados(as) que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.1 deste edital.

3.2. A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos “Ampla concorrência” e “Reserva de vagas”, conforme definido no item 1.1 deste edital

3.3. No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4. A lista de classificação será publicada no endereço eletrônico: <https://spo.ifsp.edu.br/> conforme data estabelecida no CRONOGRAMA previsto no edital.

3.5. Os(as) alunos(as) classificados(as) dentro do número de vagas estabelecidas pelo edital serão matriculados(as) no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap), após o comparecimento à 1ª aula presencial.

4. DA CERTIFICAÇÃO

4.1. Somente terá direito ao certificado o(a) aluno(a) que participar de no mínimo 75% das aulas presenciais e obtiver nota mínima de 6,0, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrições	21/08 a 04/09/23
Resultado	06/09/23
Início do Curso	11/09/23
Término do Curso	11/12/23

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O(a) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste edital.
- 6.2. A Coordenadoria de Extensão não se responsabiliza por eventuais erros no preenchimento ou envio do formulário.
- 6.3. Caberá à Coordenadoria de Extensão do *Campus* São Paulo do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados.
- 6.4. Em caso de dúvidas ou solicitação de informações adicionais, envie e-mail para: cex.spo@ifsp.edu.br.
- 6.5. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do *Campus* São Paulo do IFSP.



ALBERTO AKIO SHIGA
Diretor-Geral
Campus São Paulo - IFSP